



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 40 /2007.

*"Dispõe sobre o Plano Geral de Cargos,
Carreiras e Vencimentos dos Servidores
Públicos do Município de Guanhães".*

O Prefeito Municipal de Guanhães, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Guanhães.

§1º - A atividade administrativa permanente é exercida na Administração Direta do Município por Servidor ocupante de cargo público, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§2º - Os cargos públicos efetivos são de provimento mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§3º - Os cargos públicos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, podendo ser de recrutamento amplo ou limitado a serem especificados na lei que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município, observado o seguinte:

I - o provimento de cargo comissionado de recrutamento amplo far-se-á por livre escolha do Prefeito Municipal, entre pessoas de comprovada idoneidade, qualificação e experiência;

II - o provimento de cargo comissionado de recrutamento limitado far-se-á por livre escolha do Prefeito Municipal, entre servidores estáveis, ocupantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

de cargos efetivos;

III - em qualquer modalidade de recrutamento deverão ser atendidos os requisitos constantes da especificação.

§4º - Servidor Público, para os efeitos desta Lei, é o ocupante de Cargo Público, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§5º - As classes de cargos públicos de provimento através de concurso público distribuem-se por grau de escolaridade, na forma do Anexo I.

§6º - Função Pública é o conjunto de atribuições, atividades

Art. 2º. A presente lei tem por objetivo a eficácia e a continuidade da ação administrativa, a valorização e a profissionalização do servidor, mediante:

I – adoção do critério de merecimento para desenvolvimento na Carreira;

II – adoção de sistemática de vencimento e remuneração, harmônica e justa, que permita a contribuição qualificada do servidor na prestação de seus serviços.

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, conceitua-se:

I – servidor, a pessoa legalmente investida em cargo ou função pública;

II – cargo público, o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a servidor e tem como características essenciais:

- a) criação em lei;
- b) número definido;
- c) denominação própria;
- d) remuneração pelo Município;
- e) de provimento efetivo ou em comissão.

III – Função Pública, o conjunto de atribuições, atividades e encargos não integrantes de carreira;

IV – Carreira, o conjunto de cargos escalonados segundo o grau de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a cursive form of the name "Ronaldo".



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidade, com denominação própria constituindo a linha de ascensão do servidor;

V – Padrão é a designação literal correspondente a cada nível onde se enquadra o cargo público, constituindo a linha de progressão horizontal do servidor;

VI – Grupo Ocupacional é um conjunto de cargos que assemelham-se pela natureza de suas funções;

VII – Quadro de Pessoal, conjunto de cargos organizados em níveis de carreira e cargos isolados.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE CARREIRAS

Art.4º. Os cargos públicos de provimento via concurso público formam classes e organizam-se em carreiras.

Parágrafo único - O sistema de carreira visa a assegurar ao servidor público, ocupante de cargo público, movimentação, sob requisitos de mérito objetivamente apurado, e tempo de serviço, nas escalas de padrões de vencimento dos diversos níveis da classe a que pertença o mencionado cargo.

Art. 5º. O Anexo I contém:

- I – denominação do cargo;
- II – código do cargo;
- III – número de cargos existentes;
- IV – nível de vencimento;
- V – carga horária;
- VI – habilitação referente a cada nível;

Art. 6º. A qualificação profissional é pressuposto da carreira.

Parágrafo único – A melhoria da qualificação profissional do servidor será planejada, organizada e executada de forma integrada ao sistema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

objetivando o aprimoramento do serviço público municipal.

Art. 7º. Os padrões de vencimento do quadro geral de servidores públicos da Administração Direta do Município de Guanhães é escalonado em 25 níveis e 16 graus.

§1º - Os níveis são identificados por algarismos romanos;

§2º - Os graus de cada nível são identificados por letras.

Art. 8º. O ingresso na carreira será sempre no primeiro grau do nível de vencimento do respectivo cargo efetivo.

CAPÍTULO III
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 9º. Progressão para efeito desta lei é a passagem do servidor de um grau ao imediatamente subsequente do mesmo nível em que se encontra, mediante avaliação de desempenho.

§1º - Entre uma progressão e outra deve ser respeitado o interstício mínimo de 02 (dois) anos, com aprovação em avaliação de desempenho no período, vedado o cômputo do período de estágio probatório.

§2º - A progressão horizontal será no percentual de 6% (seis por cento), conforme tabela contante do Anexo II.

Art. 10. Para concessão da progressão o servidor deve preencher os seguintes requisitos:

I – ter cumprido o Estágio Probatório;

II – encontrar-se em efetivo exercício do cargo;

III – ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos, entre uma progressão e outra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – não ter sofrido penalidade de suspensão no exercício de suas atividades, no período aquisitivo.

Art. 11. A avaliação de desempenho, para fins de progressão horizontal, será regulamentada por decreto.

§1º - A avaliação de desempenho será realizada por comissão composta por 3 (três) servidores efetivos, nomeada pelo Prefeito.

§2º - A avaliação de desempenho, individual e coletiva, será processual, contínua, de caráter diagnóstico e orientação à valorização do servidor.

§3º - A avaliação de desempenho atenderá em todas as suas etapas o princípio da motivação, assegurada a participação do avaliado no processo.

Art. 12. As avaliações de desempenho serão realizadas segundo modelos que venham a atender a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e as condições que serão exercidas, observadas as seguintes características fundamentais:

- I – assiduidade;
- II – disciplina;
- III – capacidade de iniciativa;
- IV – produtividade;
- V – responsabilidade;
- VI – eficiencia;
- VII – qualidade de trabalho;
- VIII – cooperação.

Parágrafo único – O sistema de avaliação de desempenho será regulamentado por Decreto.


CAPÍTULO IV
DAS GRATIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 13. Poderão ser deferidas ao servidor, na forma da lei, as seguintes gratificações alem das previstas no estatuto:

- I - pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;
- II - como estímulo à produção individual;
- III - de titulação;
- IV – outras que forem criadas por lei.

Parágrafo único. As gratificações previstas nos incisos I e II deste artigo serão disciplinadas em lei específica

Art. 14. Os servidores efetivos do Município farão jus à gratificação de titulação, no percentual de 10% sobre o vencimento básico, em decorrência de realização de cursos que tenha correlação com as atribuições de seu cargo, a contar da data do requerimento do servidor, observados os seguintes requisitos:

§ 1º - A titulação somente será considerada para fins de gratificação se não consistir em requisito para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I – Graduação, em curso nível superior, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação – para os cargos de nível elementar, fundamental e médio.

II – Pós-Graduação *latu sensu*, com carga horária mínima de 360 horas/aula - para os cargos de nível superior, que não exijam especialização como requisito para provimento.

III – Pós-Graduação *stricto sensu* nas modalidades Mestrado e Doutorado - para os cargos de nível superior.

§ 2º - Somente serão considerados os títulos emitidos por instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação.

§ 3º - Os títulos somente serão considerados se pertinentes às atribuições do cargo efetivo do servidor.

§ 4º - A gratificação será concedida no mês subsequente ao deferimento do requerimento do servidor, que deverá ser instruído com o diploma ou certificado de colação de grau ou de conclusão de curso que comprove a titulação.

§ 5º - A gratificação prevista neste artigo incorpora-se à remuneração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

do servidor para fins de aposentadoria.

§ 6º - A gratificação prevista neste artigo não será base de cálculo para nenhum outro benefício.

§ 7º - A gratificação prevista neste artigo será regulamentada por Decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. O enquadramento do atual ocupante de cargo ou emprego, concursado, na sistemática instituída nesta Lei, dar-se-á em cargo de atribuições correspondentes, de denominação igual ou equivalente, conforme Anexo II e IV.

Parágrafo único - Para efeito do enquadramento de que trata este artigo, somente é exigível habilitação para os Cargos correspondentes a profissões regulamentadas, ficando dispensada esta exigência para os demais cargos.

Art. 16. O enquadramento dos atuais ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Geral, nos níveis e graus correspondente ao respectivo cargo e tempo de serviço será realizado por Decreto.

§1º – O enquadramento no grau levará em conta o tempo de serviço, excluído o período de estágio probatório.

§2º - As demais progressões obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 17. A remuneração do servidor é irredutível, mesmo que o atual salário seja superior ao vencimento em que ele se enquadre neste plano.

§1º - Caso o atual vencimento do servidor ultrapasse o valor estabelecido, perceberá ele a diferença a título de vantagem pessoal - VP.

§ 2º - Sobre a vantagem pessoal de que trata o parágrafo anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

incidirão os mesmos índices quando de reajustes gerais de vencimentos.

Art. 18. Fica extinta a gratificação por tempo de serviço bienal, assegurado o direito adquirido dos servidores que na data da publicação desta lei fazem jus ao benefício.

Parágrafo Único – A gratificação referida no caput deste artigo será transformada em Vantagem Pessoal – VP.

Art. 19. Integra a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Quadro de cargos a serem providos por concurso público;
- II – Tabela de Vencimentos e progressão;
- III - Descrição das Atribuições dos Cargos;
- IV - Correlação de Cargos.

Art. 20. Todos os cargos criados por esta lei estão previstos no **Anexo I**, possuem o vencimento previsto no **Anexo II**, tem suas atribuições descritas no **Anexo III** e a correlação respectiva com os cargos anteriormente existentes no **Anexo IV**.

Parágrafo único – Os cargos em efetivos existentes no Município, que não estiverem previstos no Anexo I desta Lei ou no Plano de Cargos do Magistério ou no Plano de Cargos da Saúde serão extintos a partir da data de vigência desta lei.

Art. 21. O enquadramento dos aposentados e pensionistas será regulamentado por Decreto.

Art. 22. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do corrente exercício financeiro.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as Leis 1797 de 01/05/97, 1798 de 01/05/97 e decretos que a regulamentaram e, a Lei 2055 de 30/12/2003.

Guanhães, 15 de outubro de 2007.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "OSVALDO CASTRO PINTO".
OSVALDO CASTRO PINTO

Prefeito Municipal

Aprovado em 1^a / 12^a / 26/11
Sala das sessões discussão
PRESIDENTE

A S A D E C Ã O
Sala das sessões 27/11/2007
PRESIDENTE

APROVADO
26 / 11 / 2007
APP

PARECER DA COMISSÃO DE
Liquidacão, justica e fiduciaõ
Analisando o Projeto de Lei nº 40 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 26 / novembro / 2007
PRESIDENTE Luiz Gonzaga
1ºMEMBRO Fernando Góes
2ºMEMBRO Gaspar da Cunha

PARECER DA COMISSÃO DE
Finanças, Orçamento, Contas - Serv. Pbl. Mun.
Analisando o Projeto de Lei nº 40 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 26 / novembro / 2007
PRESIDENTE Maria Helena (R. Salles)
1ºMEMBRO Guilherme da Cunha
2ºMEMBRO Waldemar Scaramella



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
CARGOS DA CARREIRA

CARGOS EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR - QUADRO GERAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
CONTADOR	SAG-01	02	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em ciências contábeis, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO CIVIL	SAG-02	02	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia civil, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO ARQUITETO	SAG-03	01	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia de arquitetura, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SAG-04	01	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia agrônomo, com registro no Conselho Regional competente.
ASSESSOR JURIDICO	SAG-05	02	XIV	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em advocacia, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
PSICOLOGO	SAG-06	04	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.
ADMINISTRADOR	SAG-07	02	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em administração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

					empresas ou administração pública, com registro no Conselho Regional competente.
ASSISTENTE SOCIAL	SAG-08	06	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional competente.
BIBLIOTECARIO	SAG-09	01	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Biblioteconomia, com registro no Conselho Regional competente.
JORNALISTA	SAG-10	01	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Jornalismo, com registro no Conselho Regional competente.
ECONOMISTA	SAG-11	01	XIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em Economia, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL		23			

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assessoria de Comunicação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGOS EFETIVOS NÍVEL MÉDIO – QUADRO GERAL

TÉCNICO AGRÍCOLA	MAG-01	03	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico agrícola, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO DE ESTRADAS	MAG-02	01	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico de estradas, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO EM EDIFICAÇÃO	MAG-03	01	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em edificação, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO PAISAGISTA	MAG-04	01	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em arquitetura e paisagismo, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	MAG-05	05	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em áreas de informática, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	MAG-06	03	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico de tributos, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MAG-07	01	X	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico segurança do trabalho, com registro no Conselho Regional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE	MAG-08	15	X	30 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em contabilidade, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL OBRAS E POSTURAS	MAG-09	11	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico em contabilidade com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE RENDAS	MAG-10	07	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico contabilidade ou tributos, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MAG-11	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAG-12	60	VIII	30 Horas Semanais	Curso de nível médio
ALMOXARIFE	MAG-13	05	V	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
MONITOR DE ESPORTES	MAG-14	12	V	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MAG-15	04	V	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
SECRETARIO ESCOLAR	MAG-16	06	V	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
TOTAL		137			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGOS EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL – QUADRO GERAL

CARGOS EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL – QUADRO GERAL					
AGENTE ADMINISTRATIVO	FAG-01	57	VI	30 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
AGENTE DE TRIBUTOS	FAG-02	05	VIII	30 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
MESTRE DE OBRA	FAG-03	05	X	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
MOTORISTA	FAG-04	49	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
OPERADOR DE MAQUINA	FAG-05	11	IX	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	FAG-06	02	V	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
ELETRICISTA	FAG-07	02	X	40 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
RECEPCIONISTA	FAG-08	08	V	30 Horas Semanais	Curso de nível fundamental
TOTAL		139			

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Assinatura" (Signature).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGOS EFETIVOS NÍVEL ELEMENTAR – QUADRO GERAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EAG-01	150	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
AUXILIAR DE PAISAGISMO	EAG-02	01	II	40 Horas Semanais	Alfabetizado
BOMBEIRO	EAG-03	03	VII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
CALCETEIRO	EAG-04	06	VII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
CARPINTEIRO	EAG-05	08	VII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
COVEIRO	EAG-06	02	VI	40 Horas Semanais	Alfabetizado
GARI	EAG-07	70	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
SERVANTE ESCOLAR	EAG-08	105	I	30 Horas Semanais	4ª serie do ensino fundamental
CANTINEIRA	EAG-09	04	I	30 Horas Semanais	4ª serie do ensino fundamental
ARMADOR	EAG-10	03	VII	40 Horas Semanais	4ª serie do ensino fundamental
APONTADOR	EAG-11	03	I	40 Horas	4ª serie do ensino fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

				Semanais	
JARDINEIRO	EAG-12	10	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
MARCENEIRO	EAG-13	01	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado
PEDREIRO	EAG-14	14	VII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
PINTOR	EAG-15	05	VII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
SERVENTE DE OBRAS	EAG-16	26	III	40 Horas Semanais	Alfabetizado
VIGIA	EAG-17	20	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
ZELADOR	EAG-18	04	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
MECANICO	EAG-19	04	IX	40 Horas Semanais	Alfabetizado
AUXILIAR DE SERVIÇOS III	EAG-20	02	VIII	40 Horas Semanais	Alfabetizado (cargo em extinção)
TOTAL		441			

ESTAVEIS NOS TERNOS DO ARTIGO 19 ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL VENCIMENTO
CONCEIÇÃO MARGARIDA NARDY PENHA	Repcionista	I
MARIA NEUZA DE PINHO ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

PADRÕES DE VENCIMENTOS E GRAUS DE PROGRESSÃO

TABELA

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	380,00	402,80	426,97	452,59	479,74	508,53	539,04	571,38	605,66	642,00	676,97	712,28	747,59	782,90	818,21	853,52
II	391,83	415,34	440,26	466,68	494,68	524,36	555,82	589,17	624,52	661,99	698,05	734,46	770,87	807,28	843,69	880,10
III	402,33	426,46	452,05	479,18	507,93	538,40	570,71	604,95	641,24	679,72	716,74	754,13	791,51	828,90	866,28	903,67
IV	413,82	438,65	464,97	492,87	522,44	553,78	587,01	622,23	659,57	699,14	738,71	778,28	817,85	857,42	896,99	936,56
V	425,32	450,83	477,88	506,56	536,95	569,17	603,32	639,52	677,89	718,56	757,70	797,22	836,74	876,26	915,78	955,30
VI	440,26	466,67	494,67	524,35	555,82	589,17	624,52	661,99	701,71	743,81	784,32	825,23	866,14	907,05	947,96	988,87
VII	471,30	499,57	529,55	561,32	595,00	630,70	668,54	708,65	751,17	796,24	839,61	883,41	927,20	971,00	1.014,79	1.058,59
VIII	517,28	548,31	581,21	616,08	653,05	692,23	733,76	777,79	824,46	873,93	921,53	969,60	1.017,67	1.065,74	1.113,81	1.161,88
IX	649,47	688,44	729,74	773,53	819,94	869,13	921,28	976,56	1.035,15	1.097,26	1.157,02	1.217,37	1.277,72	1.338,07	1.398,42	1.458,77
X	669,01	709,15	751,70	796,80	844,61	895,28	949,00	1.005,94	1.066,30	1.130,28	1.191,85	1.254,02	1.316,19	1.378,36	1.440,53	1.502,70
XI	977,08	1.035,70	1.097,84	1.163,71	1.233,53	1.307,55	1.386,00	1.469,16	1.557,31	1.650,75	1.740,66	1.831,46	1.922,25	2.013,05	2.103,84	2.194,64
XII	1.149,50	1.218,47	1.291,58	1.369,07	1.451,22	1.538,29	1.630,59	1.728,42	1.832,13	1.942,06	2.047,84	2.154,66	2.261,48	2.368,30	2.475,12	2.581,94
XIII	1.264,45	1.340,32	1.420,74	1.505,98	1.596,34	1.692,12	1.793,65	1.901,27	2.015,34	2.136,26	2.252,61	2.370,11	2.487,60	2.605,10	2.722,59	2.840,09
XIV	1.417,72	1.502,78	1.592,95	1.688,52	1.789,83	1.897,22	2.011,06	2.131,72	2.259,62	2.395,20	2.525,66	2.657,40	2.789,14	2.920,88	3.052,62	3.184,36
XV	1.561,40	1.655,09	1.754,39	1.859,66	1.971,24	2.089,51	2.214,88	2.347,77	2.488,64	2.637,96	2.781,65	2.926,74	3.071,84	3.216,93	3.362,03	3.507,12
XVI	1.695,51	1.797,24	1.905,08	2.019,38	2.140,55	2.268,98	2.405,12	2.549,42	2.702,39	2.864,53	3.020,56	3.178,11	3.335,67	3.493,22	3.650,78	3.808,33
XVII	1.843,99	1.954,63	2.071,91	2.196,22	2.327,99	2.467,67	2.615,73	2.772,68	2.939,04	3.115,38	3.285,07	3.456,42	3.627,77	3.799,12	3.970,47	4.141,82
XVIII	1.987,68	2.106,94	2.233,35	2.367,36	2.509,40	2.659,96	2.819,56	2.988,73	3.168,06	3.358,14	3.541,05	3.725,76	3.910,46	4.095,17	4.279,87	4.464,58
XIX	2.131,36	2.259,25	2.394,80	2.538,49	2.690,80	2.852,25	3.023,38	3.204,78	3.397,07	3.600,90	3.797,04	3.995,10	4.193,16	4.391,22	4.589,28	4.787,34
XX	2.277,45	2.414,09	2.558,94	2.712,48	2.875,22	3.047,74	3.230,60	3.424,44	3.629,90	3.847,70	4.057,27	4.268,90	4.480,53	4.692,16	4.903,79	5.115,42
XXI	2.422,57	2.567,93	2.722,00	2.885,32	3.058,44	3.241,95	3.436,46	3.642,65	3.861,21	4.092,88	4.315,81	4.540,93	4.766,04	4.991,16	5.216,27	5.441,39
XXII	2.567,70	2.721,76	2.885,06	3.058,17	3.241,66	3.436,16	3.642,33	3.860,86	4.092,52	4.338,07	4.574,36	4.812,97	5.051,57	5.290,18	5.528,78	5.767,39
XXIII	2.712,82	2.875,59	3.048,12	3.231,01	3.424,87	3.630,37	3.848,19	4.079,08	4.323,82	4.583,25	4.832,89	5.084,97	5.337,06	5.589,14	5.841,23	6.093,31
XXIV	2.857,94	3.029,42	3.211,19	3.403,86	3.608,09	3.824,57	4.054,05	4.297,29	4.555,13	4.828,44	5.091,44	5.357,01	5.622,59	5.888,16	6.153,74	6.419,31
XXV	3.003,07	3.183,25	3.374,25	3.576,70	3.791,31	4.018,78	4.259,91	4.515,51	4.786,44	5.073,62	5.349,97	5.629,02	5.908,08	6.187,13	6.466,19	6.745,24



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROVIMENTO VIA CONCURSO PÚBLICO ÁREA DE NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Administrar os tributos, apurando os impostos devidos, compensando tributos, gerando dados para preenchimento de guias, levantando informações para recuperação de impostos; Registrar atos e fatos contábeis, estruturando plano de contas conforme a atividade do Município, definindo procedimentos contábeis, atualizando procedimentos internos, parametrizado aplicativos contábeis fiscais e de suporte, administrando o fluxo de documentos, classificando documentos, escriturando livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas, gerando diário/razão; Controlar o ativo permanente, escriturando ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo, definindo a taxa de amortização, depreciação e exaustão, registrando a movimentação dos ativos, realizando o controle físico com o contábil; Gerenciar custos, estruturando centros de custos, apurando os custos, e os confrontando com as informações contábeis; analisar os custos apurados; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores.

Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

Desenvolvem projetos de engenharia civil; executam obras; planejam, orçam e contratam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica. Podem prestar consultorias.

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atuam na maioria das atividades econômicas com concentração na construção civil. Trabalham na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para as mais diversas finalidades. Costumam trabalhar em equipe multidisciplinar, em laboratórios e escritórios e também à céu aberto, ou no campo. Os vínculos de trabalho mais comum são como trabalhador assalariado, ou por conta-própria, na condição de prestador de serviços. Eventualmente, em certas atividades, alguns profissionais trabalham em condições especiais, por exemplo, em ambientes subterrâneos ou confinados, expostos à poeira, mau cheiro, ruído intenso e materiais tóxicos.

ENGENHEIRO ARQUITETO

Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

O trabalho é exercido em atividades econômicas como a da construção civil, de empresas imobiliárias, industriais e de serviços, na condição de empregado ou autônomo, prestando serviços. São mais freqüentemente encontrados em empresas e escritórios de médio e grande porte do setor privado, em empresas e órgãos administrativos do setor público, em institutos de pesquisa e planejamento urbano, em instituições ligadas ao patrimônio histórico e na área ambiental. Seu trabalho se desenvolve tanto de forma individual como integrando equipe de trabalho especializada ou multidisciplinar.

ENGENHEIRO AGRANOMO

Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas.

Praça Nória Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalham em atividades da agricultura, pecuária e silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, em empresas públicas e privadas e em cooperativas de produtores. Atuam como empregados, prestadores de serviços ou servidores públicos. Há possibilidade de colocação também em órgãos pública fiscalizadores da qualidade ou classificadores de produtos e em empresas públicas de extensão rural. Trabalham em equipe, com supervisão ocasional, a céu aberto, ficando, muitas vezes, expostos a condições climáticas adversas. Podem permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos.

ASSESSOR JURÍDICO

Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

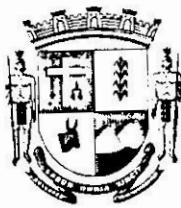
Trabalham em escritórios de advocacia, em empresas agrícolas, comerciais, industriais, serviços e na administração pública, como estatutários, assalariados ou autônomos. Executam suas funções sem supervisão, em ambiente fechado e em horário diurno. Eventualmente, trabalham sob pressão, levando à situação de estresse.

PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Os profissionais dessa família ocupacional atuam, principalmente, em atividades ligadas a saúde, serviços sociais e pessoais e educação. Podem trabalhar como autônomos e/ou com carteira assinada, individualmente ou em equipes. É comum os psicólogos clínico, hospitalar, social e neuropsicólogos trabalharem com supervisão. Têm como local de trabalho ambientes fechados ou, no caso dos neuropsicólogos e psicólogos jurídicos, pode ser a céu aberto. Os psicólogos clínicos, sociais e os psicanalistas, eventualmente, trabalham em horários irregulares. Alguns deles trabalham sob pressão, em posições desconfortáveis durante longos períodos, confinados (psicólogos clínicos e sociais) e expostos a radiação (neuropsicólogos) e ruídos intensos. A ocupação psicanalista não é uma especialização, é uma formação, que segue princípios, processos e procedimentos definidos pelas instituições reconhecidas internacionalmente, podendo o psicanalista ter diferentes formações, como: psicólogo, psiquiatra, médico, filósofo etc.

ADMINISTRADOR

Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.

Trabalham em qualquer ramo de atividade econômica, serviços, comércio e indústria, incluindo-se a administração pública. São assalariados celetistas, estatutários ou autônomos. Geralmente, trabalham em equipe, em ambiente fechado e em horário diurno. Está sujeita a pressão por cumprimento de prazos e metas.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Trabalham em instituições das esferas pública e privada, bem como em ONG. Podem atuar em empresas ou instituições do setor agropecuário, comercial, industrial e de serviços. O foco de atuação é a família. São estatutários ou empregados com carteira assinada. Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, em ambientes fechados e em horário diurno, podendo, o assistente social trabalhar em horários irregulares durante plantões e em casos emergenciais. Eventualmente, trabalham sob pressão, levando à situação de estresse.

BIBLIOTECÁRIO

Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

Trabalham em bibliotecas e centros de documentação e informação na administração pública e nas mais variadas atividades do comércio, indústria e serviços, com predominância nas áreas de educação e pesquisa. Trabalham como assalariados, com carteira assinada ou como autônoma, de forma individual ou em equipe por projetos, com supervisão ocasional, em ambientes fechados e com rodízio de turnos. Podem executar suas funções tanto de forma presencial como a distância. Eventualmente, trabalham em posições desconfortáveis durante longos períodos e sob pressão, levando à situação de estresse. As condições de trabalho são heterogêneas, variando desde locais com



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

pequeno acervo e sem recursos informacionais a locais que trabalham com tecnologia de ponta.

JORNALISTA

Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Os profissionais trabalham exercendo funções variadas dentro da área jornalística, nos diversos meios de comunicação, sejam eles de caráter público ou privado. Costumam desenvolver suas atividades em equipe, em horários regulares ou não, e seus vínculos de trabalho podem ser como empregados ou autônomos. Em algumas atividades, alguns profissionais podem estar sujeitos aos efeitos do trabalho sob pressão por prazos, do ruído intenso, da exposição prolongada à radiação proveniente dos monitores de computadores e a lesões por esforços repetitivos.

ECONOMISTA

Analisam o ambiente econômico; elaboram e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participam do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerem programação econômico-financeira; atuam nos mercados internos e externos; examinam finanças empresariais. Podem exercer mediação, perícia e arbitragem.

Atuam em empresas das diversas atividades econômicas como intermediação financeira, seguros e previdência privada; administração pública, segurança social; empresas de consultoria econômica; na agricultura, pecuária, indústria e serviços relacionados com essas atividades; no comércio por atacado e intermediários do comércio. São majoritariamente estatutários ou assalariados com carteira assinada; trabalham em equipe, com supervisão permanente, em ambiente fechado e em horário diurno.

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guanhães".



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROVIMENTO VIA CONCURSO PÚBLICO ÁREA DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO AGRÍCOLA

Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica.

Trabalham em empresas públicas e privadas, em atividades de extensão rural e de pesquisas agropecuárias e em órgãos fiscalizadores ou públicos. Trabalham como assalariados, com carteira assinada, ou como autônoma, prestando consultoria técnica. São supervisionados ocasionalmente e as atividades se desenvolvem a céu aberto, nos horários diurnos. Podem trabalhar sob forte pressão e, em algumas das atividades, podem estar sujeitos à exposição de material tóxico.

TECNICO DE ESTRADAS

Planejam a execução do trabalho e supervisionam equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura. Auxiliam engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Estruturam o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente. Realizam trabalhos de laboratório, vendas e compras de materiais e equipamentos. Padronizam procedimentos técnicos.

Trabalham em empresas de construção, reciclagem, captação, purificação e distribuição de água, coleta de lixo e águas residuais, esgoto doméstico e industrial e outras

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Guanhaes".



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

atividades empresariais. Podem trabalhar em locais fechados ou a céu aberto. Esses profissionais são empregados assalariados, com carteira assinada, que se organizam em equipes, sob supervisão ocasional. Estão sujeitos ao trabalho em locais subterrâneos ou confinados e, muitas vezes, ficam expostos a grandes alturas, ruídos e material tóxico.

TECNICO EM EDIFICAÇÃO

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

Trabalham na construção civil e indústrias de materiais para construção. Podem, também, trabalhar em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, planejamento, orçamento, projetos, gerenciamento, controle e execução de obras. Trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, com carteira assinada ou por conta-própria. Atuam em ambientes fechados ou abertos, por rodízio de turnos. Freqüentemente estão sujeitos ao trabalho em grandes alturas, expostos a ruídos, material tóxico e condições variáveis de temperatura.

Para o exercício dessas ocupações, requer-se curso técnico em edificações, técnico em construção civil de várias modalidades, em nível médio, oferecidos pelas instituições de formação profissional e escolas técnicas, com registro no CREA. O desempenho pleno das atividades ocorre com menos de um ano de experiência na área.

TECNICO PAISAGISTA

Realizam levantamentos topográficos e paisagísticos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro arquiteto; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços de paisagismo. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

Trabalham na construção civil e indústrias de materiais para construção. Podem, também, trabalhar em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, planejamento, orçamento, projetos, gerenciamento, controle e execução de obras. Trabalham em equipe, sob

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Mayor of Guanhães.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

supervisão ocasional, com carteira assinada ou por conta-própria. Atuam em ambientes fechados ou abertos, por rodízio de turnos. Freqüentemente estão sujeitos ao trabalho em grandes alturas, expostos a ruídos, material tóxico e condições variáveis de temperatura. Para o exercício dessas ocupações, requer-se curso técnico em edificações, técnico em construção civil de várias modalidades, em nível médio, oferecidos pelas instituições de formação profissional e escolas técnicas, com registro no CREA. O desempenho pleno das atividades ocorre com menos de um ano de experiência na área.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

A maioria desses profissionais trabalha com registro em carteira, porém alguns podem atuar como autônomos. Atuam nas indústrias de fabricação de máquinas e equipamentos, componentes elétricos, eletrônicos, microcomputadores e equipamentos de comunicações, laboratórios de controle de qualidade, manutenção e pesquisa e nas empresas de assistência técnico-comercial. Geralmente se organizam em equipe, sob supervisão ocasional de profissionais de nível superior. Trabalham em locais fechados em horários irregulares ou por rodízio de turnos. Em algumas das atividades exercidas são expostos a ruídos, altas temperaturas, radiação e material tóxico.

Para ingressar nessas ocupações é necessário que os profissionais tenham registro no

Praça Nória Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA e formação técnica de nível médio em eletrônica ou em áreas afins, como mecatrônica, eletroeletrônica, eletromecânica ou técnico em manutenção eletrônica e manutenção de equipamentos de informática. É desejável possuir curso de especialização complementar ou de atualização com duração superior a quatrocentas horas-aula. A atuação como técnico titular ocorre normalmente com três a cinco anos de experiência, dependendo da área de atuação.

TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

Trabalham em secretarias de fazenda dos estados e municípios. Atuam de forma individual e, eventualmente, em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurno, noturno e irregulares. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos, estar expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso, bem como a insalubridade, periculosidade e risco de perder a vida, ocasionalmente. Tais condições podem conduzi-los à estresse.

Para o exercício das funções de Técnico em Tributos, requer-se escolaridade de nível médio. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos diferenciados, para fiscais e técnicos, conforme legislação específica dos estados e municípios.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de SST; investigam,

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

Exercem suas funções em empresas dos mais diversos ramos de atividades. São contratados na condição de trabalhadores assalariados, com carteira assinada. Em geral, atuam de forma individual, sob supervisão permanente, em ambientes fechados, no período diurno, exercendo o trabalho de forma presencial. Algumas de suas atividades podem ser desenvolvidas sob pressão, levando-os à situação de estresse. Os profissionais podem, ainda, estar expostos à ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso e altas temperaturas.

O exercício dessa ocupação requer formação de nível médio e curso técnico de segurança no trabalho.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Realizam atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto, constituem e regularizam empresa, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização e procedem consultoria empresarial. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.

Trabalham em escritórios de contabilidade, em departamentos de contabilidade de empresas agrícolas, comerciais, industriais e de serviços e em órgãos governamentais, como estatutários, empregados assalariados ou comunitários autônomos (consultor contábil). O trabalho é presencial ou à distância; pode ser realizado de forma individual sem supervisão, ou em equipe, sob supervisão. Os profissionais trabalham em ambiente fechado, no período diurno. O chefe de contabilidade e o técnico de contabilidade permanecem, durante longos períodos, em posições desconfortáveis e trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante.

O exercício dessas ocupações requer curso técnico em contabilidade (nível médio). O exercício pleno das atividades ocorre após quatro anos de experiência.

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FISCAL OBRAS E POSTURAS

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

Esses profissionais atuam, predominantemente, nas áreas ligadas à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados. São empregados com carteira e trabalham em equipe, como agente ambiental ou agente de saúde pública, com supervisão permanente. Realizam seus trabalhos em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horário diurno, podendo, eventualmente, trabalhar em horários irregulares. Podem trabalhar sob pressão, levando à situação de estresse e em posições desconfortáveis durante longos períodos, no caso do Agente ambiental; As vezes são expostos a ruídos intensos, temperaturas extremas e riscos de integridade física.

A escolaridade para ocupar esses empregos/ocupações varia do ensino médio ao ensino superior, incompleto ou completo, de várias áreas do conhecimento como: biologia, engenharia, etc., além de curso básico de qualificação de até duzentas horas-aula, não sendo exigido experiência profissional.

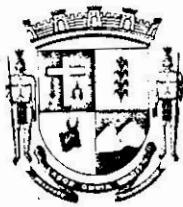
FISCAL DE RENDAS

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

Trabalham em secretarias de fazenda dos estados e municípios. Atuam de forma individual e, eventualmente, em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurno, noturno e irregulares. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos, estar expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso, bem como a insalubridade, periculosidade e risco de

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

perder a vida, ocasionalmente. Tais condições podem conduzi-los à estresse.

Para o exercício das funções de Fiscal de tributos municipal requer-se escolaridade de nível médio. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos diferenciados, para fiscais e técnicos, conforme legislação específica dos estados e municípios.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

Esses profissionais atuam, predominantemente, nas áreas ligadas à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados. São empregados com carteira e trabalham em equipe, como agente ambiental ou agente de saúde pública, com supervisão permanente. Realizam seus trabalhos em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horário diurno, podendo, eventualmente, trabalhar em horários irregulares. Podem trabalhar sob pressão, levando à situação de estresse e em posições desconfortáveis durante longos períodos, no caso do Agente ambiental; As vezes são expostos a ruidos intensos, temperaturas extremas e riscos de integridade física.

A escolaridade para ocupar esses empregos/ocupações varia do ensino médio de várias áreas do conhecimento como: biologia, engenharia, etc., além de curso básico de qualificação de até duzentas horas-aula, não sendo exigido experiência profissional.

;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas ou privadas. São empregados

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão permanente. O ambiente de trabalho é fechado e o horário é diurno. A categoria de auxiliares foi extinta nos órgãos públicos e suas funções são realizadas pelos assistentes administrativos. Já no caso da área privada, a categoria de auxiliares e ajudantes parece estar em processo de extinção e suas funções sendo incorporadas pelos assistentes ou pelos estagiários.

Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, curso básico de qualificação de até duzentas horas-aula e de um a dois anos de experiência profissional.

ALMOXARIFE

Repcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Atuam nas mais variadas atividades econômicas onde haja armazenamento e movimentação de mercadorias, tais como: indústria, comércio atacadista, construção civil. Trabalham como assalariados, com carteira assinada; organizam-se em equipe sob supervisão permanente, em ambientes fechados, exceto o balanceiro que também trabalham a céu aberto, em estradas. O horário de trabalho pode ser diurno, noturno ou em rodízio de turnos. Há situações em que os armazeneiros trabalham confinados e os balanceiros com movimentação de cargas, expostos a ruído intenso, fumaça e baixas temperaturas.

Para o exercício dessas ocupações requer-se formação equivalente ao nível médio completo e curso básico de qualificação de até duzentas horas-aula. O pleno desempenho das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional.

MONITOR DE ESPORTES

Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à

Praca Nélia Cœlho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

participação; atendem clientes, criam atividades recreativas e coordenam setores de recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança.

Trabalham em instituições de ensino, de atividades recreativas, culturais e desportivas, em empresas de atividades de lazer, hotéis, acampamentos, resorts, clubes, acantonamentos, navios, festas e eventos, parques temáticos, bufês infantis, excursões, colônias de férias e spas. Geralmente são autônomos, organizam-se em equipe de recreadores; desenvolvem as atividades sob supervisão ocasional, em ambientes fechados, a céu aberto e em veículos, atuando em horários irregulares.

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade mínima de ensino médio.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.

Trabalham em bibliotecas, centros de documentação, arquivos, por exemplo, em escolas de ensino fundamental, médio, superior e profissional, associações profissionais, empresas, órgãos de administração pública direta e indireta, institutos de pesquisa e estatística, organizações não governamentais etc. Seu vínculo de trabalho predominante é com emprego com carteira e seu trabalho se dá, em geral, em grupos com supervisão ocasional ou permanente. Em algumas atividades, alguns profissionais podem trabalhar em condições especiais, sujeitos aos efeitos de esforços repetitivos e de microorganismos.

Para o exercício das ocupações requer-se formação técnica em biblioteconomia em nível médio e entre quatro e cinco anos de experiência para o exercício pleno das atividades; os auxiliares de biblioteca são técnicos de nível médio que estão no início de carreira, cujo exercício não requer experiência profissional anterior.

Praça Nádia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIO ESCOLAR

Auxiliar no planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar, com competência e padrão de desempenho, observando o projeto político-pedagógico da escola e a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados, zelando pela sua fidedignidade.

Realizar trabalhos de registros de arquivamento de formulários e documentos. Elaborar fichas, mapas e documentos necessários ao funcionamento do sistema de registro, informações e arquivos escolares. Manter a Secretaria sempre em ordem, os arquivos, armários, gavetas e mesa de trabalho. Aplicar a legislação do ensino na sua área de competência. Informatizar e digitar trabalhos da secretaria. Redigir atas de reuniões da escola. Zelar pelo uso e conservação do material sob sua responsabilidade e pelo patrimônio da escola e desempenhar atividades correlatas.

Para o cargo, requer-se escolaridade de nível médio. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos diferenciados, para fiscais e técnicos, conforme legislação específica dos estados e municípios.

PROVIMENTO VIA CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas ou privadas. São empregados com carteira e se organizam em equipe, tendo supervisão permanente. O ambiente de

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Mayor of Guanhães.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalho é fechado e o horário é diurno. A categoria de auxiliares foi extinta nos órgãos públicos e suas funções são realizadas pelos assistentes administrativos. Já no caso da área privada, a categoria de auxiliares e ajudantes parece estar em processo de extinção e suas funções sendo incorporadas pelos assistentes ou pelos estagiários.

Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, curso básico de qualificação de até duzentas horas-aula e de um a dois anos de experiência profissional.

AGENTE DE TRIBUTOS

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

Trabalham em secretarias de fazenda dos estados e municípios. Atuam de forma individual e, eventualmente, em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurno, noturno e irregulares. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos, estar expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso, bem como a insalubridade, periculosidade e risco de perder a vida, ocasionalmente. Tais condições podem conduzi-los à estresse.

Para o cargo, requer-se escolaridade de nível médio. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos diferenciados, para fiscais e técnicos, conforme legislação específica dos estados e municípios.

MESTRE DE OBRA

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guanhães".



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Atuam na indústria de construção como assalariados com carteira assinada. O trabalho é presencial, realizado em equipe, de terceiros ou próprias, sob supervisão ocasional. Pode ser realizado a céu aberto, em ambiente fechado - Mestre (construção civil) e Supervisor de usina de concreto - ou em veículos - Inspetor de terraplenagem e mestre de linhas (ferrovias). Trabalham sob pressão, o que pode levá-los a situação de estresse, e estão expostos a ruído intenso, poeira e radiação solar. O mestre (construção civil) também fica exposto a materiais tóxicos, assim como realiza algumas atividades em ambiente subterrâneo.

Para o exercício das demais ocupações requer-se ensino fundamental e qualificação profissional básica entre duzentas e quatrocentas horas-aula e experiência de cinco anos ou mais.

MOTORISTA

Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

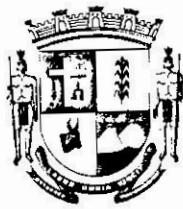
Os profissionais dessa família atuam, como prestadores de serviço, em empresas cujas atividades econômicas pertencem aos ramos de transporte terrestre, agricultura, pecuária e extração de minerais não-ferrosos, na condição de autônomo ou com carteira assinada. Trabalham em veículos, individualmente e em duplas; durante horários irregulares e alternados. No desempenho de suas funções, podem permanecer em posições desconfortáveis, durante longo períodos, sendo algumas das atividades executadas com exposição a materiais tóxicos, uma vez que podem executá-las em túneis, mineradoras e minas de carvão.

Essas ocupações são exercidas por trabalhadores com formação mínima de ensino

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name like "Nélia Coelho" or similar.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

fundamental e Carteira de Habilitação Nacional, definitiva, serie "D".

OPERADOR DE MAQUINA

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Atuam nas indústrias de construção. São assalariados com carteira assinada que trabalham em equipes especializadas nas diversas etapas da construção: sinalização, obra de arte e terraplenagem, pavimentação, capa e topografia, topografia de solos, entre outras. O trabalho é presencial. Todos são submetidos a supervisão permanente, exceto o operador de bate-estaca que tem supervisão ocasional. O trabalho é realizado no período diurno, a céu aberto e em veículos, exceto para o operador de bate-estaca. Este, trabalha em condições especiais: suas atividades são subterrâneas, confinadas, expostas a materiais tóxicos e a ruído intenso.

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas.

OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA

Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento do plantio.

Essas ocupações são exercidas por trabalhadores com carteira assinada empregados na agricultura e na pecuária. O trabalho é exercido em equipe, com supervisão ocasional. O operador de máquina de beneficiamento de produtos agrícolas trabalha em ambiente fechado; o operador de colheitadeira e o tratorista agrícola trabalham em veículos. O trabalho é realizado em rodízio de turnos, diurno e noturno. Os profissionais estão expostos a materiais tóxicos e a ruído intenso.

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Praça Néria Coelho Guimarães".

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ELETRICISTA

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

Atuam em qualquer ramo de atividade econômica que demande serviços de instalação elétrica, como teatro, construção civil, atividades industriais, comerciais e de serviços. Trabalham como assalariados ou por conta-própria. Geralmente trabalham em equipe, com ou sem supervisão ocasional, dependendo se é empregado ou autônomo. Podem trabalhar em grandes alturas, temperaturas baixas ou elevadas, sujeitos aos riscos de trabalho com energia elétrica.

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio e qualificação básica de duzentas horas-aula (Eletricista de instalações e de edifícios). O desempenho pleno das atividades é atingido entre um e dois anos de prática.

RECEPCIONISTA

Repcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais e outros estabelecimentos públicos e privados; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Trabalham nas atividades na recepção de serviços públicos e privados. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe multidisciplinar, em ambientes fechados e em horários que variam conforme o trabalho:

Praça Neri Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Costumam trabalhar em posições desconfortáveis por longos períodos, sob pressão, levando a situação de estresse e expostos a ruído intenso, condições adversas de clima e contágio de doenças quando de sistema de saúde.

Esses ocupações requerem o ensino fundamental completo, . É desejável curso básico de qualificação de até duzentas horas-aula e de um a dois anos de experiência profissional para o recepcionista, em geral.

PROVIMENTO VIA CONCURSO PÚBLICO ÁREA DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

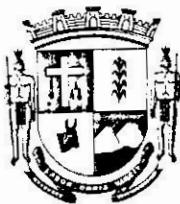
Executam manutenções elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Conservam alvenaria e fachadas e recuperam pinturas, impermeabilizam superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos. Montam equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos. Executam serviços gerais em residências (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros). Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Atuam no segmento da construção civil e estão organizados em equipes no trabalho, sob supervisão ocasional ou permanente. São predominantemente trabalhadores por conta própria ou autônomos. Atuam em locais fechados ou abertos, geralmente no período diurno. Trabalham em grandes alturas e em posições desconfortáveis por longos períodos e podem permanecer expostos à ação de materiais tóxicos.

Para o exercício da ocupação de mantenedor de edificações requer-se ensino

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

fundamental completo; para as demais, prática profissional no posto de trabalho. O pleno desempenho das atividades ocorre com aproximadamente um ano de experiência profissional.

BOMBEIRO

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Atuam na construção civil, em empresas de eletricidade, gás e água quente, de captação, purificação e distribuição de água e de transporte aéreo e aquaviário. São empregados assalariados, com carteira assinada e, trabalham em equipe, sob supervisão permanente. Trabalham em horários diurnos, em locais fechados ou a céu aberto. Freqüentemente, são expostos a materiais tóxicos, altas temperaturas e ruídos.

Para atuar na maioria dessas ocupações requer-se de quarta a sétima série do ensino fundamental. Os trabalhadores, também, devem ter cursos básicos profissionalizantes que variam de duzentas a quatrocentas horas-aula, dependendo da ocupação. Os encanadores, assentadores de canalização e instaladores de tubulações estão aptos com menos de um ano de experiência.

CALCETEIRO

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais em empresas industriais, comerciais ou de serviços. Os Calceteiros e Pedreiros trabalham, na sua maioria, por conta própria. Os pedreiros de chaminés industriais, de edificações, de mineração e de material refratário são predominantemente assalariados. Trabalham sob supervisão permanente, exceto o Pedreiro que ocasionalmente têm seus trabalhos supervisionados. Podem realizar atividades em grandes alturas, em locais subterrâneos

Praca Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ou confinados, expostos a materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, altas temperaturas e poluição do ar.

Para atuar na maioria dessas ocupações requer-se de quarta a sétima série do ensino fundamental. O aprendizado, geralmente, ocorre no canteiro de obras ou ainda pode ser obtido em escolas de formação profissional da área de construção civil.

CARPINTEIRO

Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vaos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

Atuam na indústria de construção e nas indústrias de fabricação de produtos de madeira, de produtos de metal, de móveis e indústrias diversas e na construção. São assalariados com carteira assinada. O trabalho é presencial, realizado em equipe - terceirizada ou da própria empresa, com supervisão ocasional. Desenvolvem suas atividades em ambientes fechados ou a céu aberto, sempre no período diurno. Podem trabalhar tanto em grandes alturas como em ambientes confinados. Estão sujeitos à exposição de materiais tóxicos e ruído intenso.

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade entre quarta e sétima séries do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional. O exercício pleno das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional.

COVEIRO

Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.

ao assalariados, com carteira assinada, que atuam em cemitérios e crematórios, em Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name starting with 'O'.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

horários diurnos. Em geral, trabalham em equipe, com supervisão permanente. Trabalham em local fechado ou a céu aberto. Os operadores de fornos trabalham à distância dos fornos. Frequentemente, trabalham em posições desconfortáveis, durante longos períodos, expostos a material tóxicos, ruídos, altas temperaturas, intempéries e doenças contagiosas.

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade entre quarta e sétima séries do ensino fundamental.

GARI

Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompoem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, podendo ser diurno, noturno ou em regime de rodízio de turnos. Algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, subterrâneos ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos.

O exercício das ocupações de Coletor de lixo e Gari requer quarta série do ensino fundamental.

SERVANTE ESCOLAR

Atendem os clientes, recepcionando-os e servindo refeições em escolas; montam e desmontam praças, carrinhos, mesas e balcões; organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos e bebidas.

Os trabalhadores dessas ocupações, normalmente, têm vínculo de trabalho assalariado,

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

com carteira assinada ou, eventualmente, trabalham como autônomo com comissão, ou ainda em cargos públicos. Atuam, predominantemente, no ramo de atividades ligadas a limpeza e alimentação. Trabalham em equipe, em ambientes fechados, com revezamento de turnos e supervisão permanente. Algumas das atividades podem ser exercidas sob pressão, em posições desconfortáveis durante longos períodos e com exposição a ruído intenso, podendo levar à situação de estresse.

Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, escolas e universidades.

O exercício das ocupações requer quarta série do ensino fundamental.

CANTINEIRA

Atendem os clientes, recepcionando-os e servindo refeições e bebidas em prédios; montam e desmontam praças, carrinhos, mesas e balcões; organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos e bebidas.

Os trabalhadores dessas ocupações, normalmente, têm vínculo de trabalho assalariado, com carteira assinada ou, eventualmente, trabalham como autônomo com comissão, ou ainda em cargos públicos. Atuam, predominantemente, no ramo de atividades ligadas a limpeza e alimentação. Trabalham em equipe, em ambientes fechados, com revezamento de turnos e supervisão permanente. Algumas das atividades podem ser exercidas sob pressão, em posições desconfortáveis durante longos períodos e com exposição a ruído intenso, podendo levar à situação de estresse.

Trabalham em companhias em edifícios, em empresas comerciais e industriais, escolas, prédios e eventos.

O exercício das ocupações requer quarta série do ensino fundamental.

ARMADOR

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atuam nas indústrias de construção como assalariados com carteira assinada. Os Armadores de estrutura de concreto e de concreto armado trabalham em equipe e o Moldador de corpos de prova em usinas de concreto trabalha individualmente. Todos atuam com supervisão ocasional. O trabalho é realizado a céu aberto, durante o dia. Os armadores de estrutura de concreto e de concreto armado realizam suas atividades em posições desconfortáveis durante longos períodos, em grandes alturas e estão expostos a ruído intenso. O Moldador de corpos de prova em usinas de concreto está sujeito a exposição de materiais tóxicos.

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade entre quarta e sétima séries do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional. Desejável experiência profissional.

APONTADOR

Apontam a produção e controlam a freqüência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

Atuam principalmente na construção civil, serviços de transportes e portuários como empregados assalariados, exceto os conferentes de carga e descarga que trabalham como autônomos. Organizam-se de forma individual ou em equipe, sob supervisão constante. Trabalham em rodízio de turnos, em locais fechados ou abertos. No exercício de algumas atividades estão sujeitos ao trabalho em áreas confinadas, subterrâneas, em áreas de cargas suspensas e em grandes alturas. Podem permanecer longos períodos em posições desconfortáveis. Freqüentemente, são expostos a ruídos, material tóxico, altas temperaturas, tráfego intenso e intempéries.

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade entre quarta e sétima séries do ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional. Desejável experiência profissional

Praça Nêria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JARDINEIRO

Cuidam de jardins e praças, públicas e privadas. Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais. Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.

O exercício das ocupações requer quarta série do ensino fundamental (jardineiro e trabalhador na produção de mudas e sementes).

MARCENEIRO

Preparam o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, e planejam o trabalho, interpretando projetos desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação. Confeccionam e restauram produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida). Entregam produtos confeccionados sob-medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental.

Atuam na fabricação de móveis e produtos de madeira como empregados com carteira assinada. Trabalham de forma individual, exceto o marceneiro, que trabalha em equipe. Todos atuam sob supervisão permanente, em ambiente fechado, no horário diurno e podem permanecer expostos a materiais tóxicos e a ruído intenso. O marceneiro trabalha sob pressão, o que pode levá-lo à situação de estresse, e o modelador de madeira permanece exposto a altas temperaturas.

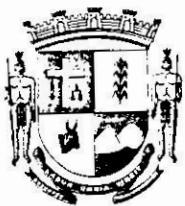
O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental. Desejável experiência profissional.

PEDREIRO

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais em empresas industriais, comerciais ou de serviços. Os Pedreiros trabalham, na sua maioria, por conta própria. Os pedreiros de chaminés industriais, de edificações, de mineração e de material refratário são predominantemente assalariados. Trabalham sob supervisão permanente, exceto o Pedreiro que ocasionalmente têm seus trabalhos supervisionados. Podem realizar atividades em grandes alturas, em locais subterrâneos ou confinados, expostos a materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, altas temperaturas e poluição do ar.

O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental. Desejável experiência profissional.

PINTOR

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.

Os profissionais podem trabalhar em qualquer setor ou ramo de atividade econômica, com destaque para a construção civil e as atividades imobiliárias, o vínculo mais comum é como autônomo ou por conta própria . Podem trabalhar em posições desconfortáveis por longos períodos, em grandes alturas e também podem estar expostos aos efeitos de materiais tóxicos, radiação solar e de pó de lixaçao.

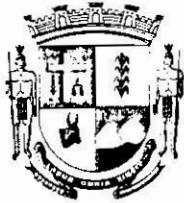
O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental. Desejável experiência profissional.

SERVENTE DE OBRAS

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Praça Neri Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atuam na indústria de construção como assalariados com carteira assinada. O trabalho é realizado em equipe terceirizada ou própria, com supervisão ocasional. O trabalho é a céu aberto, no período diurno. Permanecem em posições desconfortáveis durante longos períodos, trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse, e ficam expostos a poeira e a radiação solar.

O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental. Desejável experiência profissional.

VIGIA

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Trabalham em edifícios residenciais, comerciais, industriais e públicos. Podem ser empregados de locadoras de mão-de-obra, podendo fazer rodízio nas ocupações de porteiro de edifício, de locais de diversão e vigia.

O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental.

ZELADOR

Zelam pela segurança das pessoas e do patrimônio de edifícios de apartamentos, edifícios comerciais, igrejas e outros. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; conduzem o elevador, realizam pequenos reparos. Prestam assistência aos religiosos, ornamentam a igreja e preparam vestes litúrgicas.

São trabalhadores assalariados, com carteira assinada. Trabalham em ambiente fechado e a céu aberto. Organizam-se em equipe e são supervisionados permanentemente ou





Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ocasionalmente, dependendo do serviço executado. Trabalham em horários diurnos, noturnos e em regime de rodízio de turno.

O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental.

MECANICO

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Trabalham em empresas de transporte terrestre, de venda, manutenção e reparo de veículos, de aluguel de veículos, máquinas e equipamentos, dentre outras. São empregados com registro em carteira. Geralmente executam o trabalho de forma individual, sob supervisão ocasional. Trabalham em locais fechados ou abertos, em horários diurnos, em rodízio de turnos e em horários irregulares. Algumas das atividades são executadas em posições desconfortáveis, com exposição a ruídos e a materiais tóxicos.

O exercício das ocupações requer quarta e sétima série do ensino fundamental. Desejável experiência profissional.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, positioned below the text block.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
NAO EXISTIA	ADMINISTRADOR
NÃO EXISTIA	CONTADOR
ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL
ARQUITETO	ENGENHEIRO ARQUITETO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO ELETRICISTA	EXTINTO
ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO
PSICOLOGO	PSICOLOGO
NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
BIBLIOTECARIO	BIBLIOTECARIO
PUBLICITARIO	EXTINTO
PAISAGISTA	EXTINTO
JORNALISTA	JORNALISTA
ECONOMISTA	ECONOMISTA
TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO AGRÍCOLA
NAO EXISTIA	TECNICO DE ESTRADAS
NÃO EXISTIA	TECNICO EM EDIFICAÇÃO
NÃO EXISTIA	TECNICO PAISAGISTA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
NAO EXISTIA	TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO
NÃO EXISTIA	TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
TECNICO DE RELAÇÕES COMERCIAIS	EXTINTO
FISCAL OBRAS E POSTURAS	FISCAL OBRAS E POSTURAS
FISCAL TRIBUTÁRIO	FISCAL DE RENDAS
NAO EXISTIA	FISCAL SANITARIO
NÃO EXISTIA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
NÃO EXISTIA	FISCAL DE SAUDE ANIMAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALMOXARIFE	ALMOXARIFE
MONITOR DE ESPORTES	MONITOR DE ESPORTES
NAO EXISTIA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

 Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO
MECANICO	MECANICO
MESTRE DE OBRA I	MESTRE DE OBRA
MESTRE DE OBRA II	MESTRE DE OBRA
MOTORISTA I	MOTORISTA
MOTORISTA II	MOTORISTA
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA
OPERADOR DE MAQUINA I	OPERADOR DE MAQUINA
OPERADOR DE MAQUINA II	OPERADOR DE MAQUINA
AGENTE DE CULTURAL	EXTINTO
AGENTE DE TURISMO	EXTINTO
AGENTE PUBLICITARIO	EXTINTO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	EXTINTO
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	EXTINTO
ANALISTA ADMINISTRATIVO	EXTINTO
AUXILIAR DE PAISAGISMO	AUXILIAR DE PAISAGISMO
RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	EXTINTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS II	EXTINTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS III	AUXILIAR DE SERVIÇOS III
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANTINEIRA I	CANTINEIRA
CANTINEIRA II	CANTINEIRA
SERVENTE ESCOLAR	SERVENTE ESCOLAR
ARMADOR	ARMADOR
APONTADOR	APONTADOR
JARDINEIRO	JARDINEIRO
MARCENEIRO	MARCENEIRO
PEDREIRO	PEDREIRO
PINTOR	PINTOR
SERVENTE DE OBRAS I	SERVENTE DE OBRAS
SERVENTE DE OBRAS II	SERVENTE DE OBRAS
VIGIA I	VIGIA
VIGIA II	VIGIA
VIGIA III	VIGIA
VIGIA IV	VIGIA
ZELADOR	ZELADOR
MECANICO	MECANICO
CARPINTERIJO	CARPINTERIJO
DEFENSOR PÚBLICO	EXTINTO

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br